



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 022/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja realizada a instalação de bomba e filtro, bem como manutenção e limpeza do sistema de fornecimento de água do Distrito de Igrejinha do Acácio”.

JUSTIFICATIVA:

Essa proposição é uma solicitação dos moradores do referido distrito, considerando que as residências estão recebendo água com impurezas, o que compromete a qualidade de vida da população local.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 21 de janeiro de 2025.

Marta HOS
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

